



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 6.113

Página: 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 6.113, CNM: 026120.2.0006113-59, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda Talhado e Talhado Rio Preto, neste município. **PROPRIETÁRIO**: Hermínio Crisóstomo de Castro, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF: 018.258.791-68. "Quatro partes de terras, anexas com a área total de mais ou menos, 56 (cinquenta e seis) alqueires e 6.750 braças quadradas, correspondentes a 274 hectares, 30 ares e 70 centiares, sendo: 05 alqueires e 6.750 braças quadradas de campos, 17 alqueires de culturas e 34 alqueires de campos - cerrados, com as benfeitorias constantes de casa de morada, rústica, casa de despejo, paiol, chiqueiro, quintal, arame em cercas, rego d'água e demais ali existentes, com as divisas e confrontações constantes dos respectivos títulos de procedências, confrontando na totalidade com Nivaldo Martins, Manoel Cabral Quito, José Luiz Ribeiro e outros, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: 16.915, 26.164, 17.155 e 44.534. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 03 de outubro de 1978. O Oficial: (a) Lisboa.

R01/M.6.113. Nos termos da escritura de compra e venda de 21 de setembro de 1978, do Cartório do 1º ofício local, livro 289, fls. 119, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Sebastião Conti**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Amparo - SP, CPF: 184.212.108-15, por compra feita a Herminio Crisóstomo de Castro e s/m Maria Francisca de Castro, brasileiros, fazendeiro e do lar, residentes nesta cidade, CPF: 018.258.791-68, pelo preço de Cr\$ 1.250.000,00 (Hum mil duzentos cinquenta cruzeiros). Incra 1978, Cod. nº 933.066.000.337, área: 256,5, nº mod. 3,05, FMP: 15,0. Funrural - IAPAS - Cq. 140.666 de 21/9/78. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 03 de outubro de 1978. O Oficial: (a) Lisboa.

R02/M.6.113. Nos termos do Formal de Partilha de 16 de setembro de 1988, do cartório do ofício da comarca de Amparo - São Paulo, extraído dos autos nº 1535/87, de separação consensual entre Sebastião Conti e Clarinda Elias dos Santos Conti, homologado por sentença proferida em 18 de agosto de 1988, pelo M. M. Juiz de Direito da comarca de Amparo - SP, Dr. Paulo Antonio Luiz, a qual transitou livremente em julgado, coube a totalidade do imóvel constante da presente matrícula ao conjugue varão: **Sebastião Conti**, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, residente neste município, CPF: 184.212.108-15, para seu pagamento no imóvel objeto desta avaliado por CZ\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil cruzados novos). CND-INSS-Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei 1958. INCRA - Código 933.066.000.3274, área: 274,3, módulo fiscal: 30, nº módulos fiscais: 7,31, FMP: 2,0, exercício de 1990, pago com validade até a emissão da guia do ITR/91, conforme certidão expedida pela agência da receita federal fiscal em

nº controle: 47434.24577.79704.65C4D

Certidão - Pedido nº 135.775 - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

1 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 2 de 7

31.03.91 e arquivada neste cartório. O referido é verdade. Rio Verde, 20 de abril de 1992. O Oficial: (a) Freitas.

R03/M.6.113. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 30 de abril de 1992, do cartório do 1º ofício local, livro 493, fls. 161, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **José Chein Yaly**, brasileiro, industrial, residente em Campinas - São Paulo, CPF: 284.050.998-91, casado no regime de comunhão parcial de bens com d. Darcy gomes Yaly, por compra feita a Sebastião Conti, brasileiro, judicialmente separado, fazendeiro, residente em Cachoeira Alta - GO, CPF: 184.212.108-15, pelo valor de Cr\$ 70.800.000,00 (setenta milhões e oitocentos mil cruzeiros). CND - INSS-Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei 1958. INCRA Código: 933.066.000.337, área: 274,3; módulo fiscal: 30,0, nº módulos fiscais: 7,31, FMP: 2,0, em nome do vendedor, exercício de 1990, pago, com validade até a emissão do ITR/91. Venda "ad corpus". O referido é verdade. Rio Verde, 08 de maio de 1992. O Oficial: (a) Freitas.

R04/M.6.113. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 31/07/97, do 1º ofício local, Lvº 540, fls 097, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Otacilio Gomes da Fonseca Neto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado neste cidade, CPF: 261.613.701-15, casado no regime de comunhão parcial de bens com D. Marília Oliveira Fonseca, por compra feita à José Chein Yaly e s/m D. Darcy Gomes Yaly, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados em Campinas - SP, CPF: 284.050.998-91, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e, para efeitos fiscais avaliado por R\$ 122.000,00. Condições constantes na escritura. "Venda "Ad. Corpus". O referido é verdade. Rio Verde, 11/08/97. Oficial: (a) Lima

R05/M.6.113. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 31/07/97, do 1º Ofício local, Lvº 540, fls. 094; e objeto do R04 desta, fica registrado a instituição de usufruto vitalício, sobre a totalidade do imóvel em favor de José Gomes da Fonseca, brasileiro, divorciado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 018.168.531-00, em virtude do pagamento da alienação objeto do R04 desta ter sido feito pelo mesmo sob esta condição, pelo valor de R\$ 60.000,00. O referido é verdade. Rio Verde, 11/08/97. Oficial: (a) Lima.

Av06/M.6.113. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 20/05/2004, firmado entre o proprietário desta, Sr. Otacilio Gomes da Fonseca, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 203,5622 ha, não inferior a 20% do imóvel constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: 1ª Gleba: contém a área de 31 hectares 77 ares. Começam no marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira Dona Ismaura, segue com 29º13'NO na distância de 125,43 metros; 81º39'NE com 156,81 metros; 2º35'NE com 157,12 metros; 76º27'NE com 141,05 metros até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da Cabeceira da Vaca, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 92,00 metros se projetados em reta e a 30,00 metros de sua

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

2 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 3 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFEZ-7PJDD-GWJGJ-MBRNF>

margem esquerda e a 50,00 metros de sua nascente; daí, continua pela área de preservação permanente sempre a 50,00 metros de sua nascente até um marco cravado 30,00 metros aquém da sua margem direita; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 65,00 metros se projetados em reta e 30,00 metros aquém de sua margem direita; daí, segue com 65°23'NE na distância de 287,09 metros até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da Cabeceira do Buriti, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 470,00 metros se projetados em reta e a 50,00 metros de sua nascente; daí, segue sempre a 50,00 metros de sua nascente até um marco aos 60,00 metros se projetados em reta; daí, segue com 3°30'SE na distância de 114,01 metros; 67°07'SO com 69,05 metros; 57°45'NO com 79,97 metros; 83°27'NO com 273,87 metros; 58°59'SO com 380,17 metros confrontando com o restante do imóvel; daí, segue por cerca com 6°20'NE na distância de 265,13 metros; 76°30'SO com 71,00 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira Dona Ismaura, confrontando com Ismaura Cruvinel; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiram estas divisas respeitando sempre os 50,00 metros de sua nascente. 2ª Gleba: contém a área de 2 hectares 32 ares. Começam no marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira do Buriti, segue com 2°11'NO na distância de 31,22 metros; 42°11'NO com 243,65 metros; 59°48'NE com 77,12 metros; 34°33'SE com 205,80 metros; 16°30'SE com 168,72 metros; 1°12'SE com 138,62 metros; 87°34'NO com 49,54 metros; 2°11'NO com 131,07 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira do Buriti, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiram estas divisas respeitando sempre os 50,00 metros de sua nascente. 3ª Gleba: contém a área de 149 hectares 33 ares 22 centiares. Começam no marco cravado 30,00 metros aquém da margem direita da Cabeceira Talhado do Rio Preto, segue com 25°45'NO na distância de 444,38 metros; 29°57'NE com 206,19 metros; 75°37'NE com 80,06 metros; 32°21'SE com 192,73 metros; 76°24'SE com 189,93 metros; 28°09'NE com 160,07 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira Olho D'agua, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros de sua margem direita e a 50,00 metros de sua nascente; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da Cabeceira do Cateto; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 50,00 metros aquém da sua nascente; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da sua margem direita; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da cabeceira da Perdiz; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 50,00 metros aquém da sua nascente; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da sua margem direita; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da Cabeceira da Onça; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado 50,00 metros aquém da sua nascente; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado ainda a 50,00 metros de sua nascente, respeitando sempre os 30,00 metros de suas margens e os 50,00 metros de suas nascentes; daí, segue com 25°10'NO na distância de 260,11 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira da Tapera, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

3 de 7

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 4 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFEZ-7PJDD-GWJGJ-MBRNF>

um marco cravado 30,00 metros aquém da margem direita desta cabeceira; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 670,00 metros se projetados em reta e a 30,00 metros de sua margem direita e respeitando os 30,00 metros de suas margens e os 50,00 metros de suas nascentes; daí, segue com 10°39'NE na distância de 171,03 metros; 25°12'NE com 95,08 metros; 63°38'NO com 125,52 metros; 32°16'SO com 155,60 metros; 74°23'SO com 113,71 metros; 38°17'NO com 22,06 metros; 66°36'SO com 38,50 metros; 83°37'NO com 60,00 metros; 3°32'SO com 97,01 metros; 61°46'SO com 45,03 metros; 84°17'NO com 47,62 metros; 48°59'NO com 152,10 metros; 5°29'NE com 53,27 metros; 52°25'NE com 48,87 metros; 83°28'NE com 131,51 metros; 15°26'NE com 262,17 metros; 54°57'NO com 87,41 metros; 47°20'SO com 67,41 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira do Pau Seco; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem direita desta cabeceira; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 373,00 metros se projetados em reta e a 30,00 metros de sua margem direita e respeitando sempre os 30,00 metros de sua margem direita e os 50,00 metros de sua nascente; daí, segue com 27°56'NO na distância de 407,53 metros confrontando com o restante do imóvel; daí, segue por cerca com 65°00'NE na distância de 151,50 metros; 72°10'NE com 30,50 metros; 82°18'NE com 358,50 metros; 6°38'SO com 62,50 metros; 62°47'SE com 174,00 metros; 59°49'SE com 35,50 metros; 57°23'NE com 42,00 metros; 67°25'NE com 108,00 metros; 56°15'SE com 209,00 metros; 65°40'SE com 115,00 metros; 82°05'NE com 90,00 metros; 44°05'SE com 96,00 metros; 51°00'SE com 112,00 metros; 83°34'NE com 246,00 metros; 45°40'SE com 232,00 metros; 22°10'SE com 55,00 metros; 5°15'SE com 189,00 metros; 76°45'SE com 132,00 metros; 84°24'SE com 16,00 metros; 40°15'SE com 126,00 metros; 10°31'SE com 68,50 metros; 8°14'SO com 118,50 metros; 1°34'SE com 56,00 metros; 4°36'SO com 60,12 metros confrontando com Joaquim Meireles; daí, segue com 28°39'SO na distância de 137,31 metros; 36°52'SE com 84,07 metros; 4°36'SO com 141,53 metros; 29°19'SO com 297,73 metros; 73°13'NO com 119,81 metros; 51°53'SO com 295,27 metros; 14°53'SE com 151,61 metros; 3°18'SO com 284,71 metros; 33°56'SO com 132,17 metros; 68°33'SO com 90,01 metros; 56°53'NO com 134,85 metros; 38°39'SO com 104,21 metros; 42°25'SE com 107,18 metros; 13°14'SO com 106,80 metros; 46°32'SO com 131,71 metros; 33°02'SE com 120,05 metros; 1°22'SO com 169,41 metros; 47°03'SO com 98,20 metros; 1°05'NO com 65,22 metros até um marco cravado 50,00 metros aquém da nascente da Cabeceira do Açude, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem direita desta cabeceira; daí, continua pela área de preservação permanente até um marco cravado aos 730,00 metros se projetados em reta e 30,00 metros aquém da sua margem direita e respeitando sempre os 30,00 metros de sua margem direita os 50,00 metros de sua nascente; daí, segue com 20°54'NE na distância de 271,34 metros até um marco cravado 30,00 metros aquém da margem esquerda da Cabeceira Talhado do Rio Preto, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiram estas divisas respeitando sempre os 30,00 metros de sua margem esquerda os 50,00 metros de sua nascente e os 30,00 metros de sua margem direita. 4ª Gleba: contém a área de 20 hectares 14 ares. Começam no marco cravado 100,00 metros aquém da serra, segue com 25°05'SO na distância de 87,30 metros; 65°22'SO com 157,13 metros; 9°42'SO com 122,71 metros; 19°38'SE com 173,82 metros; 70°03'SE com 110,05 metros; 77°33'NE com 147,17 metros; 18°49'SE com 144,17 metros;

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

4 de 7

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 5 de 7

25°06'SO com 123,71 metros até um marco cravado 100,00 metros aquém da serra confrontando com a área de preservação permanente e com o restante do imóvel; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiram estas divisas respeitando sempre os 100,00 metros da serra. Cujá reserva é abrangente a área das matrículas 26.417, 26.418, 26.988 e 28.644. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de maio de 2004. O Oficial:(a) Costa

Av7/M.6.113 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Banco CNH Capital, CNPJ:02.992.446/0001-75, de 23 de março de 2015 o qual apresentou Certidão de Execução art. 615-A CPC, de 20/03/2015, protocolo: 201500962508, do Cartório Distribuidor da Comarca de Rio Verde/GO, 3ª Vara Cível, Comarca de Rio Verde/GO, Execução, devidamente assinado pela escritã Ana Marcia Viera Leão Cabral Oliveira; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado: Otacilio Gomes da Fonseca Neto, José Roberto Saraiva, Antonio da Silva Lauro, exequente: Banco CNH Industrial Capital S/A, no valor de R\$339.250,04. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15/04/2015. Selo eletrônico nº. 201504.06051503030925105400242 O Oficial:(a) Sene

Av8/M.6.113 - Protocolo nº 351.030 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 188/18 de 02/04/2018, da 3ª Vara Cível local, processo: 0096250.27.2015.8.09.0137, de Cumprimento de Senteça, tendo como Promovente: José Roberto Saraiva e Outros, e Promovido: Banco CNH Capital S/A; assinado pela analista judiciário Sra. Nara Núbia da Silva Fernandes; para constar o cancelamento da ação de que se trata o Av.07 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de abril de 2018. O Oficial:

Av9/M.6.113 - Protocolo nº 364.693. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201903.1117.00738241-IA-880, processo nº 00106524520175180102, emitido pela Sra, Mirian Polini:S009042, GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 512, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14/03/2019. Oficial:

Av.10/M.6.113 - Protocolo nº 371.573 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, conforme pesquisa do dia 30/07/2019, código hash nº b762.2d00.ace1.debc.253b.b929.34aa .2786.effc.ec27, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata a Av.09 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de agosto de 2019. O Oficial

Av.11/M.6.113 - Protocolo nº 372.357 - DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 20/08/2019, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado; que apresentou Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio nº 025817 01 55

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

5 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 6 de 7

1986 2 00010 229 0003337 54, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Verde/GO; para constar que o mesmo divorciou-se em 01/10/2015, em virtude do divórcio a mulher voltou a usar seu nome de solteira, qual seja, Marília Ataídes Oliveira, conforme averbação contida na certidão de casamento acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de agosto de 2019. O Oficial:

Av.12/M.6.113 - Protocolo n.º 431.862 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 07/02/2023, dirigido a este cartório, por Edmar Soares de Andrade, brasileiro, casado, militar da reserva, filho de Edmar Nogueira de Andrade e Maria Soares Pires, portador da CI/RG n.º 29.078-PM/GO, inscrito no CPF n.º 041.196.276-08, residente e domiciliado à Rua G, n.º 19, Vila Redenção, o qual apresentou Certidão de Execução, expedida em 24/01/2023, Processo n.º 5623829-55.2022.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Verde/GO, tendo como Autor: Edmar Soares de Andrade, Réu: Otacilio Gomes da Fonseca, devidamente assinada pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Mirelly Carla de Moraes, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 297.615,41 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos). Selo: 00782302013142225430258. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2023. O Oficial:

Av.13/M.6.113 - Protocolo n.º 431.864 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 07/02/2023, dirigido a este cartório, por Edmar Soares de Andrade, brasileiro, casado, militar da reserva, filho de Edmar Nogueira de Andrade e Maria Soares Pires, portador da CI/RG n.º 29.078-PM/GO, inscrito no CPF n.º 041.196.276-08, residente e domiciliado à Rua G, n.º 19, Vila Redenção, o qual apresentou Certidão de Execução, expedida em 26/01/2023, Processo n.º 5665470-23.2022.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Rio Verde/GO, tendo como Autor: Edmar Soares de Andrade, Réu: Otacilio Gomes da Fonseca, devidamente assinada pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Diego Ferreira Franco, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 292.526,90 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Selo: 00782302013142225430259. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de fevereiro de 2023. O Oficial:

R.14/M.6.113 - Protocolo n.º 463.158 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos da Decisão/Termo de Penhora, expedida em 15/08/2024, pela 1ª Vara Cível de Rio Verde/GO, Processo n.º 5665470-23.2022.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: Edmar Soares de Andrade, Requerido: Otacilio Gomes da Fonseca Neto, devidamente assinada pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Ronny André Wachtel, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Edmar Soares de Andrade, para

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

6 de 7



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **6.113**

Página: 7 de 7

garantia em andamento no valor de R\$419.504,70 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos). Selo: 00782408213157925430149. Emolumentos: R\$3.667,15; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$183,35; Fundos: R\$779,27; Total: R\$4.648,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 29 de agosto de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 21,55
 ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00782504113011634420096
 Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **47434.24577.79704.65C4D**

Certidão - Pedido nº **135.775** - Selo Digital: 00782504113011634420096

| Página:

7 de 7